



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 603ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** : 23/11/2023 das 09:00 às 13:00.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Tito Livio Pereira Queiroz e Silva. **Conselheiras Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Elias Jacó dos Santos.

**Participação:** Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Larissa Soares Felismino Santiago; Coordenadora de Conformidade e Gestão de Riscos.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** O Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma virtual.

#### **II. EXPEDIENTE**

**II.1. Ata do Conselho de Administração nº 725ª.** O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada. No tocante ao item II.3 da referida ata, o CONFIS solicita ser informado dos desdobramentos do assunto.

**II.2. Atas da Diretoria Executiva Executiva nºs 1868ª, 1869ª, 1870ª, 1871ª, 1872ª e 1873ª.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas. Em relação à Ata 1872ª, item 3.2, *prestação de serviço de localização quanto à destinação e à recuperação de depósitos recursais, judiciais e bloqueios realizados em processos judiciais da CODERN*, o CONFIS solicita que a GERJUR apresente, na próxima reunião, atualização sobre o que foi realizado no período anterior e o planejamento dos trabalhos para o próximo período.

Objetivando transparência, bem como acompanhamento deste Conselho, o CONFIS solicita que todas as vezes que houver aditivos ou alterações contratuais de valores, com impacto financeiro, seja inserido na proposição de cada área e no texto da Ata da DIREXE o valor vigente e o valor reajustado.

**II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 114ª e 115ª.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas. Este Conselho registra, também, que as atas de números 82ª a 107ª ainda não foram encaminhadas.

**II.4. Ata da Assembleia Geral Ordinária de 20 de novembro de 2023.** O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada. O CONFIS registra a importância de a Companhia envidar todos os esforços para que o Exame e votação do Relatório Anual da Administração e suas Demonstrações Financeiras consolidadas, relativas ao exercício a ser encerrado em 31/12/2023, ocorra dentro do prazo legal. Ressalta, também, a importância de

atender as recomendações constantes na ata da referida AGO, para que nas próximas prestações de contas sejam adotadas as providências descritas, com o objetivo de aprimorar as demonstrações contábeis. Em relação ao item I, "ii" da ata da AGO, o representante do Tesouro, conselheiro Elias Jacó, verificou junto à COEF a situação da conciliação de valores de AFAC, sendo informado que o processo tem previsão de encerramento até o final do exercício corrente. Por fim, o CONFIS registra que está acompanhando a ressalva apontada pelos auditores independentes.

### **III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**

#### **III.1. Setor de Compras**

**III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: outubro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia dê preferência a realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

#### **III.2. Coordenação de Tesouraria**

**III.2.1. Tributos e contribuições sociais: outubro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento e reitera solicitação de informações sobre as certidões negativas de débitos da CODERN, caracterização de eventuais pendências e providências em andamento.

#### **III.3. Gerência Financeira**

**III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado.** O CONFIS tomou conhecimento do Encaminhamento nº 24/2023/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN. Cabe ressaltar que, o não envio da documentação de forma tempestiva impacta diretamente nos trabalhos do CONFIS, bem como o cumprimento das suas atribuições regimentais e estatutárias. Este Conselho solicita o envio dos balancetes mensais atualizados até o mês de outubro de 2023, com a maior brevidade possível. Adicionalmente, o CONFIS reitera que a empresa adote medidas definitivas para regularização da elaboração e envio das demonstrações contábeis.

#### **III.4. Gerência de Auditoria**

**III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: outubro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: outubro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: outubro/2023.** A Gerente de Auditoria realizou a apresentação dos referidos acompanhamentos, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação. O CONFIS manifesta preocupação com a quantidade de pontos de recomendação vencidos, reiteradamente reprogramados e sem manifestação formal da Companhia.

**III.4.4. Nota de Auditoria Interna – 004/2023 - Ponto Eletrônico APMC.** O CONFIS tomou conhecimento e corrobora com as recomendações expedidas pela GEAUDI, bem como solicita que a resolução do assunto seja apresentada na próxima reunião.

#### **III.5. Gerência de Planejamento**

**III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: outubro/2023.** O CONFIS aguarda o encaminhamento da documentação na próxima reunião.

**III.5.2. Execução Orçamentária (PDG).** O CONFIS solicita apresentação, pela GEPLAN, das informações atualizadas relativas ao PDG.

### **III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos**

**III.6.1. Relatório de Atividades COORCRI e Cronograma de Gestão de Riscos: agosto/setembro/outubro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento da documentação. O Conselho se reuniu com a Coordenadora de Conformidade e Gestão de Riscos, Larissa Soares Felismino Santiago, debatendo sobre os documentos apresentados.

### **III.7. Ouvidoria**

**III.7.1. Relatório mensal de atividades: outubro/2023.** A documentação não foi apresentada e o CONFIS aguarda o encaminhamento na próxima reunião.

## **IV. DOCUMENTAÇÃO APMC**

**IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: outubro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a APMC dê preferência a realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

**IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: outubro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento.

**IV.3. Avaliação Analítica: outubro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento.

## **V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**V.1. Plano de Ação para atendimento às ressalvas apontadas pela Auditoria Independente, Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário (Demonstrações Financeiras exercício 2022).** O CONFIS reitera solicitação para que seja instituído pela Companhia um Plano de Ação com o objetivo de atender aos pontos de recomendação que constam nos documentos mencionados nos itens II.4, II.5 e II.6 da ata da 601ª Reunião do CONFIS.

**V.2.** O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria-Executiva mantenha este Conselho informado sobre os desdobramentos referente ao processo de desvinculação do Porto de Maceió/AL.

**V.3.** O CONFIS solicita que na próxima reunião seja apresentado pela DIREXE:

a) o andamento das ações inerentes ao inventário do imóvel localizado na praia de Upanema, em Areia Branca/RN, titulado “Residencial Santa Amália”; e

b) as tratativas junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU sobre a regularização da área que contempla o Berço 4 – Maruim.

**V.4.** O CONFIS solicita que o Setor de Patrimônio apresente, na próxima reunião, a lista de bens da CODERN que estejam em processo de alienação e/ou doação, com a especificação do bem e respectivo valor contábil.

## **VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**VI.1.** Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

**VI.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2023:**

<b>Calendário de previsão de Reuniões 2023</b>			
<b>MÊS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA</b>
Dezembro	Natal-RN	19 e 20/12	Terça e Quarta-feira

**TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA**

Presidente do Conselho

**PAULA GRACINETE DE O. PASSOS**

Conselheira Titular

**ELIAS JACÓ DOS SANTOS**

Conselheiro Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Elias Jacó dos Santos, Conselheiro(a) titular representante do Tesouro Nacional**, em 24/11/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 24/11/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 24/11/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 24/11/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7789499** e o código CRC **9FB799E5**.



Referência: Processo nº 50902.004052/2023-64



SEI nº 7789499

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320